



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 130/2023

De: 01 de março de 2023.

“Concede Licença Saúde a servidora Mariana Alegria Guerra e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Mariana Alegria Guerra** inscrita no CPF: 700.764.581.05 e matrícula nº 1734 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 27/02/2023 a 13/03/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 14/03/2023 a 27/04/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal